



RELATÓRIO

CERTIFICAÇÃO LIXO ZERO



FORTALEZA, CEARÁ



TRANSFORME
SERVIÇOS VERDES

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES	2
2. INTRODUÇÃO	3
3. HISTÓRICO DO EVENTO	4
4. SOBRE O ORGANIZADOR.....	4
5. GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	4
6. REDESIGN	5
7. REDUÇÃO	6
8. GESTÃO DE RESÍDUOS.....	7
9. GESTÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.....	11
10. LOGÍSTICA REVERSA	13
11. POLÍTICAS LIXO ZERO	14
12. INOVAÇÃO.....	15
13. PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS.....	16
14. COMPENSAÇÃO DE CARBONO	17
15. GESTÃO DE CARBONO.....	17
16. CONTROLE E MONITORAMENTO	18
17. ENCERRAMENTO	19
18. ANEXOS – DOCUMENTAÇÃO	20

1. INFORMAÇÕES

DADOS DA EMPRESA	
Razão social:	Portal Guia Funerário Ltda.
Evento:	8ª Edição Feira Funerária Brasil 2022
Atividade/CNAE:	63.19-4-00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet código e descrição das atividades econômicas secundárias 82.30-0-01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNPJ:	31.488.975/0001-34
Nº total funcionários:	1
Cidade e CEP:	Fortaleza/ 60.150-060
Endereço:	Rua Torres Câmara nº 600 complemento 47 E4
Contato:	(85) 987240478
E-mail:	contato@feirafuneraria.com.br
Responsável:	André Luís O C de Macêdo
Site/Redes sociais	https://feirafuneraria.com.br/feira2022/ @feirafunerariabrasil

DADOS DO CONSULTOR	
Nome:	Rui Pedro Cordeiro Abreu de Oliveira
Profissão:	Tecnólogo em Tecnologia e Gestão Ambiental
Número do registro:	CRQ/CE: 10.200.0939
Empresa representada:	Transforme Serviços Verdes Consultoria em Sustentabilidade Ltda.
Contato:	(85) 996443722
E-mail:	rui@transformebr.com.br/ contato@transformebr.com.br

DADOS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO	
Período de consultoria	01/02/2022 a 30/02/2022
Período de diagnóstico dos resíduos	18/04/2022 a 24/04/2022
Quantidade de dias de operação	7

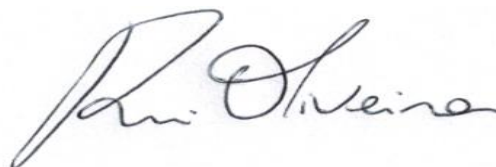
2. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Instituto Lixo Zero Brasil a certificação Lixo Zero é uma iniciativa do Instituto Lixo Zero, concedido com base nas informações fornecidas pelo organizador do evento e condicionado as comprovações e informações fornecidas ao atendimento aos princípios para o Lixo Zero, conforme carta de Princípios do Lixo Zero e aos conceitos estabelecidos pela *Zero Waste International Alliance - ZWIA*. O conceito Lixo Zero consiste no máximo aproveitamento e correto encaminhamento dos resíduos recicláveis e orgânicos assim como a redução do encaminhamento destes materiais para disposição final em aterros sanitários.

O objetivo da apresentação do relatório final é demonstrar os resultados obtidos com a gestão da sustentabilidade durante o evento Feira Funerária Brasil 2022 (8ª edição), demonstrando que os padrões de desempenho econômico, social e ambiental foram obtidos simultaneamente e de forma continuada, permanecendo um legado de transformação.

Dessa forma, apresenta-se o relatório Lixo Zero idealizado pela Transforme Serviços Verdes Consultoria em Sustentabilidade onde se descreve as ações desenvolvidas de forma a garantir o correto manejo dos resíduos sólidos gerados nas atividades e ações de sustentabilidade, visando a certificação Lixo Zero do evento.

Fortaleza/Ceará, 31 de maio de 2022.



Rui Pedro Cordeiro Abreu de Oliveira
Gestor Ambiental – CRQ/CE: 10.200.0939
Transforme Serviços Verdes Consultoria
Consultor/Auditor Lixo Zero



3. HISTÓRICO DO EVENTO

O evento Feira Funerária Brasil, nasceu do desejo do Sindicato de Funerárias do Estado do Ceará (SEFEC), em unir os diversos fornecedores de produtos e serviços do setor funerário, dessa forma em 2009, surgiu a 1ª edição da Feira Funerária do Estado do Ceará, realizado na cidade de Fortaleza aumentando nas edições seguintes a sua área de abrangência para todo o território brasileiro.

Os organizadores da Feira Funerária Brasil, desde a sua primeira edição em 2009, têm a sustentabilidade como propósito desde a sua concepção, estabelecendo na prática ações de gestão sustentável nas diferentes fases do evento.

O certame tem por objetivo promover, fomentar e difundir negócios, produtos e serviços do setor funerário e áreas correlacionadas por meio do intercâmbio artístico, cultural, educacional e empresarial.

4. SOBRE O ORGANIZADOR

O Portal Guia Funerário é uma empresa que se dedica a divulgação de tecnologias, organização e promoção de eventos, fomentando o setor *Death Care* desde 2009, com a idealização e criação da I Feira Funerária do estado do Ceará.

O propósito do Guia Funerário é agregar valores de excelência, trazendo tecnologias e conhecimento para o setor Funerário, formando a construção de bons relacionamentos e parcerias comerciais duradouras.

O Histórico do evento, assim as ações de sustentabilidade desenvolvidas em edições anteriores podem ser acessadas através do site:

<https://feirafuneraria.com.br/feira2022/#sustentabilidade>

5. GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

A organização da Feira Funerária do Brasil, atendendo os princípios da Sustentabilidade nos aspectos sociais, ambientais e econômicas, procura desde a sua 1ª edição diminuir os impactos ambientais oriundos de seus eventos.

Dessa forma, foi implementada a coleta seletiva que permitiu a destinação ambientalmente adequada dos resíduos que iriam ser dispostos no aterro sanitário

da cidade, priorizando à Cooperativa de Materiais Recicláveis da Cidade de Natal (COOPCICLA) que participou e promoveu a coleta, destinando os resíduos à indústria da reciclagem, em conformidade com as diretrizes do município local, ação que amplia a rede da gestão de destinação ambientalmente correta dos resíduos.

Destaca-se que a organização responsável pelo evento contribuiu ativamente para o cumprimento jurídico das metas definidas na Lei nº 12.305/10, a qual instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em prol da correta disposição de resíduos sólidos no Brasil.

A empresa organizadora do evento priorizou e demonstrou a reutilização de materiais ao adquirir 3500 unidades de brindes (porta documentos e carteiras) entregues para os visitantes, elaborados com lonas de banner reaproveitados da edição de 2018, assim como a entrega de 4000 crachás de Papel Semente, evitando a fabricação e posterior descarte de crachás elaborados de plástico.

No quesito de gestão de carbono o organizador efetuou a neutralização do carbono do evento anterior através do plantio de mudas no Centro de Convenções, tendo sido efetuado o compromisso de realizar o inventário de emissões de gases do efeito estufa (GEE) do evento e ação de neutralização na cidade de Natal em 2023.

6. REDESIGN

Ao iniciar o evento foram revistos os pontos de geração de resíduos de modo a serem dispostos os resíduos em locais com maior probabilidade de circulação dos visitantes. Durante o evento foi divulgado um cartaz informativo sobre o processo de compostagem de forma a orientar e sensibilizar os visitantes da Feira sobre a importância da correta separação dos resíduos, a ação contou com a participação de uma aluna de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sendo essa uma ferramenta de divulgação e educação ambiental no local do evento.

Os resíduos foram separados em uma área de armazenamento exclusiva em anexo a uma saída de emergência, local para onde foram encaminhados os resíduos pela equipe de limpeza, e onde a profissional da cooperativa e equipe realizaram a segregação tendo sido organizada e sinalizada de modo a facilitar a identificação.



1. Local de Triagem de resíduos e sinalização de big-bags



2. Ação de divulgação ambiental durante o evento

7. REDUÇÃO

Durante a Feira Funerária foram distribuídos aos expositores, organizadores e visitantes 4.000 unidades de crachás de papel semente, ação que contribuiu a redução de plásticos convencionais (anexo 6 Declaração de compra).



3. Crachás de Papel Semente

Ressalta-se que no fornecimento das alimentações (buffet) não foram utilizados materiais descartáveis tais como copos ou talheres, fato que contribuiu ativamente para a redução e não geração de resíduos plásticos.

8. GESTÃO DE RESÍDUOS

Para viabilizar o gerenciamento e a execução de todas as etapas previstas durante as três fases do evento (montagem; evento e pós-evento), foram realizadas reuniões prévias entre a empresa gerenciadora e as alunas participantes, onde foram repassadas as informações sobre os procedimentos adequados do gerenciamento de resíduos sólidos durante o evento. A equipe da Transforme Serviços Verdes atuou em conjunto com a equipe da *SafetyLabor*, cuja principal atividade estava vinculada à limpeza dos espaços do evento, equipe essa que também participou do treinamento. Essas ações foram fomentadas por meio do estabelecimento de procedimentos de triagem na fonte geradora, acondicionamento, armazenamento, coleta interna, transporte externo, tratamento e destinação final dos resíduos. A Gestão de Resíduos da Feira Funerária Brasil 2022, utilizou a classificação de resíduos normativa da NBR 10.004/2004, seguindo os princípios determinados pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), contudo devido a simplificação dos termos foram utilizados os seguintes itens:

- ✓ Compostáveis: Resíduos orgânicos alimentares; Flores Ornamentais; Crachás de papel semente;
- ✓ Reaproveitamento: Lonas de Banners; Retalho de Alcatifa e tecidos;
- ✓ Recicláveis: Papel/Papelão; Vidro; Latas (Metais); Plásticos diversos; Garrafas Pet; Papelão;
- ✓ Rejeito: Resíduos não passíveis de reaproveitamento, reciclagem ou compostagem (ex. resíduos de banheiro etc.);
- ✓ Logística Reversa: Resíduos destinado a programa de logística reversa (ex. cápsulas de café).

No evento foi adotada por parte da organização a segregação dos resíduos através da coleta seletiva com uso de 24 coletores de 60 litros com as cores padrão para os resíduos recicláveis e não recicláveis (foto 4) e 5 bombonas de 50 litros com tampa roscada para a coleta de resíduos orgânicos (foto 5). Os coletores foram dispostos em 12 pontos do espaço de Feira (recepção e expositores), conforme análise e previsão de maior fluxo de visitantes, já as bombonas foram dispostas no interior da cozinha, de modo a otimizar a coleta, conforme demonstra os registros fotográficos abaixo:



4. Coletores dispostos nas áreas do evento



5. Bombonas utilizadas para a coleta de resíduos orgânicos

A coleta seletiva permitiu a destinação ambientalmente adequada de resíduos que iriam para o aterro sanitário da cidade, à Cooperativa de Materiais Recicláveis da Cidade de Natal (que promove a coleta e destina os resíduos à indústria da reciclagem, tendo sido efetuadas 2 coletas com transporte próprio da COOPCICLA (foto 6).



6. Transporte e coleta da COOPCICLA e equipe de trabalho

Além disso, o evento contou com a presença de uma agente Ambiental da COOPCICLA, devidamente remunerada. Pelos serviços prestados e somados a previsão de venda de materiais totalizou-se R\$ 2.000 de renda para os cooperados.

No decorrer do evento os resíduos foram triados conforme a demanda de geração e armazenados em big-bags cedidos pela cooperativa, conforme demonstrado pelas fotos abaixo:



7. Resíduos segregados por tipologia

Os resíduos considerados como rejeitos foram segregados separadamente, pesados no próprio local e armazenados em sacos plásticos, sendo os mesmos coletados pela COOPCICLA com o compromisso de serem dispostos em aterro sanitário de Natal.



8. Pesagem e acondicionamento dos rejeitos

Os resíduos passíveis de serem reaproveitados foram segregados separadamente, pesados no próprio local, tendo sido entregues ao projeto Irmão Sol Irmã Lua, serão alvo de reaproveitamento em oficinas.



8. Pesagem e acondicionamento dos rejeitos

9. GESTÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

O gerenciamento de resíduos orgânicos contou com a parceria através de acordo de cooperação técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), através do Grupo de Estudo do Solo (GSolos).

Durante o evento, contou com a presença de uma aluna do Curso de Engenharia Florestal a qual efetuou o acompanhamento e monitoramento dos resíduos orgânicos gerados.

Após a disposição das bombonas na cozinha foi efetuado um treinamento com a responsável do Buffet e funcionários presentes, demonstrando a correta de segregação e a importância do trabalho realizado conjunto.



9. Registros do treinamento efetuado com a equipe da cozinha

Os resíduos orgânicos gerados durante o evento foram acondicionados com recurso a bombonas de capacidade de 50 litros cedidas pelo projeto GSolos. Após a segregação dos resíduos orgânicos gerados na grande maioria na cozinha e finalizado as etapas do evento, as bombonas foram entregues nas instalações do GSolos onde foi efetuada a sua pesagem totalizando 304 kg de resíduos orgânicos.

Na grande maioria os resíduos coletados foram: aparas de legumes e frutas, restos de alimentos, arranjos florais, cana de açúcar e crachás de papel semente.



10. Resíduos orgânicos armazenados nas bombonas

O composto proveniente do processo de compostagem após finalização de todas as etapas será entregue pelo Grupo de Estudos de Solos, para o patrocinador do evento definido pelo organizador, sendo o mesmo utilizado futuramente na sua nas suas áreas verde.



11. Leira de compostagem nas instalações do GSolos com resíduos orgânicos.

Estima-se a geração de 150 kg de composto ao final do processo de compostagem (foto 11), onde será entregue a um dos patrocinadores do evento.

10. LOGÍSTICA REVERSA

Durante o evento foram segregados 5 kg de cápsulas de café sendo entregues e destinadas ao programa de logística reversa da marca 3Corações. As cápsulas

foram pesadas e entregues no ponto de entrega voluntário (PEV) localizado no Restaurante Cantinho do Frango em Fortaleza (foto 12).



12. Cápsulas de café coletadas e local de entrega

11. POLÍTICAS LIXO ZERO

Na etapa de pré-evento os participantes do gerenciamento de Resíduos no evento receberam um treinamento sobre as funções a serem desenvolvidas assim como o fato de o evento se propor a ser um evento com os princípios "Lixo Zero".

Os integrantes e organizador durante o evento produziram diversos posts nas redes sociais, reproduzindo vídeos com as temáticas ambientais efetuadas no evento assim como abordagem pessoal aos visitantes para demonstrar o trabalho efetuado.

Durante todas as etapas do evento houve o envolvimento dos seguintes colaboradores na gestão de resíduos, apresentados no quadro abaixo, os quais participaram de forma ativa para o melhor desempenho das ações efetuadas:

QUADRO 1 - Integrantes Coletivo Lixo Zero	
Nome	Cargo
Francisca Rosieli da Silva Souza	Agente Ambiental - Aluna Eng. Ambiental UFRN
Maryanne Ferreira Santos Silva	Agente Ambiental - Aluna Eng. Ambiental UFRN
Maria Eduarda Moura dos Santos	Agente Ambiental - Aluna Eng. Florestal UFRN
Keren Rebecka S Silva	Agente Ambiental - Aluna Eng. Ambiental UFRN
Alyne Soares de Macêdo	Agente Ambiental - Aluna Eng. Ambiental UFRN
Mariana Ramos Carvalho Santos	Agente Ambiental - Aluna Eng. Ambiental UFRN
Aparecida Souza	Agente Ambiental - COOPCICLA
Ana Vitoria Gadelha Freitas	Sup. Organizacional - Transforme Serviços Verdes
Rui Pedro Cordeiro Abreu de Oliveira	Gestor Ambiental - Transforme Serviços Verdes

12. INOVAÇÃO

Durante o evento foram distribuídos 600 Eco Brindes elaborados a partir da Transformação de banners do evento de 2018 que seriam descartados, criando uma cadeira produtiva sustentável, reutilizando de forma positiva esses materiais, tornando essa uma ação inovadora de gerenciamento de resíduos. No total foram reutilizados nesta ação 120 kg de banners.



13. Eco brindes entregues para os participantes

13. PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

A organização estabeleceu e implementou procedimentos para identificar as suas questões de desenvolvimento sustentável e avaliar sua significância associada com suas atividades, assim os organizadores da Feira Funerária primaram pela integração nos aspectos sociais do seu evento, dessa forma elaborou-se parcerias que permitiram a integração acadêmica e profissional de alunos e projetos possibilitando experiências práticas e fomento a projetos nos seguintes aspectos:

- ✓ Convênio com Empresa Júnior de Turismo (Universitur) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que permitiu a participação de 12 alunos em atividades de organização do evento, formalizado através de contrato;
- ✓ Parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com o curso de Engenharia Ambiental, que permitiu a participação 5 alunas nas diversas atividades de gerenciamento de resíduos (acordo de cooperação formalizado via e-mail);
- ✓ Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Departamento de Estudos de Solo (GSolo), que permitiu a participação 1 aluna do curso de Engenharia Florestal na gestão, gerenciamento, coleta e destinação/tratamento através do processo de compostagem dos resíduos orgânicos (Anexo 6 – Acordo de Cooperação);
- ✓ Colaboração com a Cooperativa de Recicláveis da cidade de Natal (COOPCICLA) para o transporte, coleta de resíduos e destinação final, formalizado através de contatos telefônicos;
- ✓ Fomento Social do Projeto EcoViver, que desenvolve papel reciclado, ecológico, artesanal de excelente qualidade e coopera para produção econômica da região gerando oportunidades de emprego e renda, colaborando com a sustentabilidade local e global do meio ambiente, além de contribuir para redução e reutilização de resíduos sólidos impulsionando o consumo consciente, provendo a inclusão de indivíduos de grupos vulneráveis.

14. COMPENSAÇÃO DE CARBONO

Ao final do evento foi realizado o plantio de 3 mudas (2 pau-brasil e 1 Ipê Roxo) no Centro de Convenções e 4 mudas (3 Moringa e 1 de Ipê Roxo) em área privada do patrocinador do evento. O plantio contou com a presença do responsável do Centro de Convenções de Natal. Ressalta-se que o composto utilizado no plantio das mudas foi fornecido pelo Projeto GSolos, advindo do processo de compostagem.



Plantio de mudas no Centro de Convenções

A compensação através do plantio foi resultado do cálculo de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da 7ª edição da Feira Funerária realizado em 2020, em formato online devido a Pandemia.

15. GESTÃO DE CARBONO

Na 8ª edição da Feira Funerária, foi efetuado o levantamento das emissões de carbono através da metodologia GHG contemplando os escopos 2 e 3, para posterior apresentação do inventário de emissões de gases e metodologia de compensação através do plantio de mudas, a semelhança da edição 6ª edição onde foi efetuado o plantio de 1.206 unidades de mudas de árvores nativas na cidade de Natal como neutralização das emissões do evento.

O plantio partiu do resultado da parceria da empresa organizadora entre em conjunto com entidades públicas e privadas. A empresa organizadora do evento informou aos participantes através de comunicação em site e redes sociais sobre a ação de neutralização de carbono abrindo a possibilidade de participação na forma de compensação adotada.

16. CONTROLE E MONITORAMENTO

16.1 Diagnóstico dos resíduos

Categoria	Data	Descrição	Qtd. (kg)	Destinação atual
Recicláveis	19, 20, 21, 22 de abril	Papel, Plástico, Vidro e Metais	1.084	Cooperativa de Materiais Recicláveis de Natal
Logística reversa	20, 21, 22 de abril	Cápsulas de Café	5	Coletor localizado no Restaurante Cantinho do Frango
Reaproveitamento	20, 21, 22 de abril	Lonas de Banners	80	Projeto ParaEventos
Reaproveitamento (reuso)	20, 21, 22, 23 de abril	Retalho de Alcatifa/Tecido	215	Projeto Irmão Sol Irmã Lua
Compostagem	20, 21, 22 de abril	Restos de alimentos; Flores	304	Projeto GSolos
Rejeitos	20, 21, 22 de abril	Resíduos de banheiro; Isopor	185	Aterro Sanitário

16.2 Percentual de resíduos por categoria

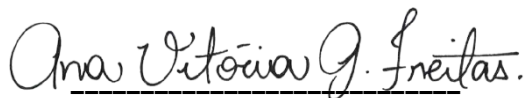
Volume de resíduos por categoria		
Categoria	Qtd. (Kg)	Percentual do volume total
Recicláveis	1084	57,88
Recicláveis (logística reversa)	5	0,27

Reaproveitamento Banners	80	4,27
Reaproveitamento (Tecidos)	215	11,48
Compostáveis	304	16,23
Rejeitos	185	9,88
Total	1873	100%

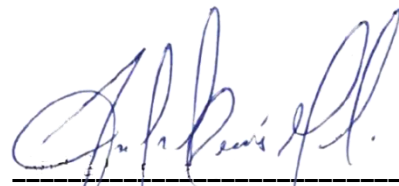
17. ENCERRAMENTO

Declaro que são verdadeiras e completas as informações descritas neste documento.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.




Ana Vitória Gadelha Freitas
Transforme Serviços Verdes
CPF: 616.432.913-27



André Luís Oliveira Cavaleiro de Macêdo
Responsável Organização
CPF: 511.391.973-04

18. ANEXOS – DOCUMENTAÇÕES

Anexo 1: Declaração de entrega de Resíduos COOPCICLA.



(84) 987980478
(84) 3232 8814
f.edvanilson@gmail.com
coopcicla@gmail.com
Rua: São Sebastião, 836
Felipe Camarão

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EU, COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CIDADE DE NATAL (COOPCICLA), PORTADOR DO CNPJ: 12.834.237/0001-57, RECEBI DO EVENTO 8ª FEIRA FUNERÁRIA DO BRASIL, ORGANIZADO PELA EMPRESA PORTAL GUIA FUNERÁRIO INSCRITA COM O CNPJ: 31.488.975/0001-34, REPRESENTADO POR ANDRÉ LUIS MACÊDO PORTADOR DO CPF: 511.391.973-04, OS SEGUINTE RESÍDUOS NAS SEGUINTE QUANTIDADES:

VIDROS: 65 kg
METAIS: 34 kg
PLÁSTICOS: 438 kg
PAPEL/PAPELÃO: 547 kg

RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEL (REJEITO): 185 kg

DECLARO AINDA QUE A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA PARA O RESÍDUO É: RECICLAGEM PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS, E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO PARA OS RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS, TENDO SIDO EFETUADAS DUAS COLETAS, DURANTE O EVENTO COM TRANSPORTE PRÓPRIO.

DECLARO, TAMBÉM, ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 8.408 DE 24/12/1999, ALTERADA PELA LEI Nº 10.340 DE 28/04/2015, E DA LEI FEDERAL Nº 9.605 DE 12/02/2015 (LEI DE CRIMES AMBIENTAIS), A RESPEITO DA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

 CPF 772.081.694-04
Assinatura Responsável Legal/ CPF

(COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CIDADE DE NATAL

(COOPCICLA)

Anexo 2: Licença COOCICLA.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente do Rio Grande do Norte



Licença Simplificada

Nº 2017-108824/TEC/LS-0079

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, com fundamento na Lei complementar Estadual - LCE nº. 272, de março de 2004 e suas posteriores alterações, Legislação Federal e, ainda, consubstanciado no Parecer Técnico fundamentado, dentre outros, constante dos Autos Processuais nº 2017-108824/TEC/LS-0079, ao Empreendedor infraidentificado, sob as condições abaixo relacionadas, cujo descumprimento implicará falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática da presente licença.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendedor:	COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CIDADE DE NATAL
CPF/CNPJ:	12.834.237/0001-57
I.E.:	
Proprietário do Empreendimento:	
Endereço do Empreendedor:	Rua Sampaio Correia, 2350, Guarapes, Natal/RN.
Endereço do Empreendimento:	Rua Sampaio Correia, 2350, Guarapes, Natal/RN.
Caracterização do Empreendimento:	Cooperativa de Materiais Recicláveis, realizando coleta, transporte, triagem, armazenamento e comercialização de materiais recicláveis, ocupando uma área de 2.866,65 m ² .

CONDICIONANTES

- O IDEMA aprova através deste ato administrativo, a viabilidade ambiental solicitada pelo empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, projetos e demais documentos subscritos por esses, são de sua total responsabilidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença fica automaticamente anulada;
- O empreendedor fica ciente de que a presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, cuja operação e recomendações do IDEMA devem ser cumpridas rigorosamente, devendo qualquer alteração ser comunicada para prévia análise deste Instituto. Esta Licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas legislações federal, estadual ou municipal;
- O empreendedor é responsável pela preservação ambiental do empreendimento, devendo tomar medidas preventivas e de mitigação contra a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos ambientais, como também controlar os impactos negativos de sua atividade. Em caso de ocorrências com dano ambiental deverão ser tomadas medidas corretivas imediatamente e comunicar ao IDEMA;
- O empreendedor é responsável em adotar medidas preventivas de combate a princípio de incêndios em conformidade com a legislação PERTINENTE e as normas técnicas aplicáveis, sendo obrigado a manter o AVCB - Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros VÁLIDO, no estabelecimento, em local visível, para fins de fiscalização, tendo ciência que é competência dessa instituição: as vistorias, inspeções nas instalações do Empreendimento e nos demais equipamentos referentes a combate a incêndio e sua aprovação;
- O empreendedor só pode proceder à limpeza de fossas estanque através de empresa Limpa-fossas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e deverá constar na tampa das mesmas informações tais como: data de instalação, volume e período entre limpezas;
- O empreendedor fica proibido de utilizar os logradouros público - ruas ou avenidas para acondicionar resíduos e/ou realizar qualquer tipo de tratamento industrial;
- O empreendedor fica proibido de lançar qualquer tipo de efluente líquido industrial e sanitários na área externa ou interna do empreendimento;
- O empreendedor fica ciente que os níveis de ruídos gerados pelo empreendimento devem atender o que estabelece a Lei Estadual nº 6.621/1994, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e condicionantes do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;
- O empreendedor deverá apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, para análise e aprovação deste instituto, devendo apresentar todas as etapas de execução do gerenciamento desses resíduos. O empreendedor fica obrigado ainda a adotar medidas de mitigação para evitar acúmulo de resíduos a céu aberto e/ou em contato direto ao solo, estando estes resíduos em áreas interna ou externa ao empreendimento, mesmo em caso de emergência, devendo acondicioná-los em baias ou alternativa adequada, em local protegido e fora do alcance de animais, para evitar que o mesmo seja violado até ser recolhido e/ou enviado para local ambientalmente adequado. Em caso da necessidade da destinação ser realizada em bota-fora deve ser através de empresa licenciada;
- O empreendedor deve, num prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentar a Outorga de Direito de Uso da Água emitida pelo IGARN - INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RN do poço utilizado no empreendimento;
- O empreendedor deve no prazo de 90 (noventa) dias, colocar a placa indicativa do empreendimento licenciado, conforme modelo disponível no site www.idema.rn.gov.br, acessando o menu "Licenciamento", opção "Documentação Exigida", item nº 16 "Publicação de Licença Ambiental em Placa (1)", apresentando ao IDEMA o cumprimento desta, através do registro fotográfico;

Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1701, Tirol, Natal-RN
CEP 59015-350, Natal-RN, Tel (84)3232-2110 / 2111- Fax (84)3232-1970
Inscrição no CNPJ (MF) 08.242.166/0001-26
Website: <http://www.idema.rn.gov.br> | e-mail: idema@rn.gov.br

Anexo 2: Licença COOCICLA (continuação).

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos


IDEMA
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente do Rio Grande do Norte

CONDICIONANTES

12. O empreendedor deverá publicar a concessão desta Licença no Diário Oficial do Estado, em periódico regional ou local de grande circulação ou ainda em meio eletrônico de comunicação mantido pelo órgão ambiental competente, conforme Parágrafo 1º do Art. 20 da Lei Complementar Federal nº 140/2011, devendo encaminhar cópia comprobatória a este Instituto, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento desta Licença;
13. O empreendedor deve comunicar ao órgão ambiental a suspensão ou o encerramento da atividade acompanhada de um Plano de Desativação que contemple a situação ambiental existente, se for o caso, informar a implementação das medidas de restauração e de recuperação da qualidade ambiental das áreas que serão desativadas ou desocupadas, em atendimento ao Art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 272 de 03 março de 2004, e;
14. A presente licença tem validade de 6 (seis) anos a partir da data de sua emissão, cuja renovação, que permita a continuidade da operação do empreendimento, deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando esta automaticamente prorrogada até a manifestação deste Instituto.

Natal (RN), 27 de agosto de 2018


Maria do Carmo Clemente
Coordenadora de Meio Ambiente


Rondinele Silva Oliveira
Diretor Geral

Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1701, Tirol, Natal-RN
CEP 59015-350, Natal-RN, Tel (84)3232-2110 / 2111- Fax (84)3232-1970
Inscrição no CNPJ (MF) 08.242.166/0001-26
Website: <http://www.idema.rn.gov.br> | e-mail: idema@rn.gov.br

Anexo 3: Declaração entrega de Resíduos Orgânicos GSolos

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EU, Cooperativa dos Alunos da Escola Agrícola de Jundiá, PORTADOR DO CNPJ: 8.681.645/0001-49, representado por Prof. Dr. Gualter Guenther Costa da Silva (Coordenador do Grupo de Estudos em Solo) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte RECEBI DO EVENTO 8ª FEIRA FUNERÁRIA DO BRASIL, ORGANIZADO PELA EMPRESA PORTAL GUIA FUNERÁRIO INCRITA NO COM O CNPJ:31.488.975/0001-34, REPRESENTADO POR ANDRÉ LUIS MACÊDO PORTADOR DO CPF: 511.391.973-04, os seguintes resíduos com o peso total de:

Resíduos Orgânicos (restos alimentos preparo e descarte): 304 kg

Tendo sido efetuada a pesagem nas instalações do projeto GESOLO. DECLARO AINDA QUE A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA PARA O RESÍDUO. É o processo de compostagem através de Leiras Termofílicas.

DECLARO, TAMBÉM, ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 8.408 DE 24/12/1999, ALTERADA PELA LEI Nº 10.340 DE 28/04/2015, E DA LEI FEDERAL Nº 9.605 DE 12/02/2015 (LEI DE CRIMES AMBIENTAIS), A RESPEITO DA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.



Maria Eduarda Moura dos Santos

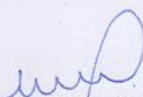
Assinatura Responsável Legal do Projeto/CPF

Anexo 4: Declaração entrega de Banners

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE **ACL PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, PROJETO PARAEVENTOS**, PORTADOR(A) DO CNPJ: 74.009.531/0001-81, RECEBI DA EMPRESA **PORTAL GUIA FUNERÁRIO LTDA**. COM O CNPJ: 31.488.975/0001-34, REPRESENTADO POR ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA CAVALEIRO DE MACÊDO, OS SEGUINTE RESÍDUOS: LONAS DE BANNER NA QUANTIDADE DE 80KG, PROVENIENTES DA 8ª EDIÇÃO DA FEIRA FUNERÁRIA BRASIL.

DECLARO AINDA QUE A DESTINAÇÃO PARA OS RESÍDUOS ENTREGUES É A REUTILIZAÇÃO PARA A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BANNER (BOLSAS, PORTA CARTÃO ETC.)


24 DE MAIO DE 2022
74.009.531/0001-81
ACL PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.
Av. São Paulo, 250
São Geraldo - CEP 90.230-160
PORTO ALEGRE - RS

Anexo 5: Declaração entrega de retalho de tecidos/alcatifa

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o projeto IRMÃO SOL IRMÃ LUA, inscrito no CNPJ: 350648490001/03 recebeu dos organizadores do evento Feira Funerária, em forma de doação os seguintes resíduos: retalhos de tecidos, e retalhos de alcatifa, nas quantidades de 215 kg provenientes do evento **8ª edição da Feira Funerária**, realizado nos dias 18 a 24 de abril de 2022. Declaro ainda que a destinação do resíduo é a elaboração de artesanato, gerando responsabilidade socioambiental e economia criativa, dando a esse resíduo uma destinação final ambientalmente adequada, evitando a disposição final em aterro.



Fortaleza, 29 de abril de 2022

Responsável Instituição Irmão Sol Irmã Lua



Anexo 6: Declaração de compra de Crachás Papel Semente Projeto Resgate



DECLARAÇÃO DE COMPRA

Declaro para fins de comprovação que o Projeto Resgate (Ecoviver) inscrito no CNPJ: 14.407.812/0001-60, representado por Marco Túlio Alves Siqueira forneceu 4000 unidades de crachás de papel semente efetuados com papel semente para o cliente Portal Guia Funerário LTDA. Com o CNPJ: 31.488.975/0001-34 representado por André Luís Oliveira Cavaleiro de Macêdo, com o objetivo de ser fornecido para os visitantes da 8ª edição Feira Funerária Brasil 2022.

Desde já nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Aquiraz, 18 de Abril de 2022

Atenciosamente,

Marco Túlio Alves Siqueira
Coordenador Geral/Diretor Financeiro
Projeto Resgate / Ecoviver
CNPJ: 14.407.812/0001-60

Anexo 7: Acordo de cooperação Compostagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GRUPO DE ESTUDOS EM SOLO

OFÍCIO 01/2022

Macaíba/RN, 14 de maio de 2022

De: Profa. Dra. Ermelinda Maria Mota Oliveira e Prof. Dr. Gualter Guenther Costa da Silva (Coordenadores do Grupo de Estudos em Solo)

Para: Transforme Serviços Verdes Consultoria em Sustentabilidade Ltda

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica

Venho, por meio deste, solicitar a celebração de um acordo de Cooperação Técnica entre a empresa Transforme Serviços Verdes Consultoria em Sustentabilidade Ltda., CNPJ: 31.849.815/0001-73, neste ato representada pelo seu sócio Rui Pedro Cordeiro Abreu de Oliveira e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, com fins de desenvolver, de acordo com o escopo de trabalho da nossa empresa e correlacionadas com as temáticas do vosso Grupo de Estudos em Solo, e em específico, projeto de aplicação do processo de compostagem como fomento e promoção a correta destinação dos resíduos orgânicos provenientes do evento Feira Funerária 2022 (8ª edição).

Fica desta forma definida as seguintes obrigações dos partícipes:

TRANSFORME SERVIÇOS VERDES (TSV):

- Receber aluno da Universidade para participar das etapas de gerenciamentos dos resíduos onde durante e efetuar o pagamento de diária e alimentação;
- Emitir declaração com carga horária e funções do trabalho desenvolvido, após o término dos serviços.
- Efetuar a entrega dos resíduos no endereço da Universidade (Campus Macaíba - Setor de Compostagem da EAJ - Escola Agrícola de Jundiá);
- Efetuar o pagamento do valor do composto após definição do local e emissão de nota fiscal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

- Disponibilizar um aluno para participar da coleta dos resíduos durante o evento;
- Efetuar o processo de compostagem dos resíduos orgânicos entregues (estimativa de 250 - 300 kg) conforme a metodologia das pilhas de compostagem de resíduos orgânicos;
- Reportar e monitorar para a TSV, o desenvolvimento do processo de compostagem através de registros fotográficos;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias
Profa. Ermelinda Oliveira: ermelindasolos@gmail.com
Prof. Gualter Guenther: gualternve@gmail.com
Grupo de Estudos em solos | GESOLO E-mail: grupogesolo@gmail.com
End: RN 160 KM 3, S/N, Macaíba - RN CEP: 59280-000

- Disponibilizar antecipadamente no local do evento de bombonas em quantidades suficientes para a coleta dos resíduos;
- Disponibilizar matéria-seca afim de ser adicionada na coleta dos resíduos;
- Disponibilizar 1.000 kg de composto no endereço do patrocinador (local e empresa a ser definido) pelo valor de 750 R\$;
- Disponibilizar 10 mudas de árvores nativas (sem custos) para a TSV, sendo 2 unidades para plantio no centro de convenções e o restante entregue para o patrocinador em conjunto com o composto (a definir);
- Emitir declaração para a TSV, onde se comprovem os resultados deste acordo.

Fica ainda definido com interesse entre ambas as partes:

- Elaborar artigo técnico-científico que fomenta o conhecimento acadêmico/científico entre ambas as partes, demonstrando a metodologia e os resultados aplicados;
- Ampla divulgação dos trabalhos nas redes sociais entre ambos os interessados;
- Possibilidade de futura parceira para adquirir mudas para plantio como forma de compensação ambiental do evento (a ser definido).

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado pelas partes.

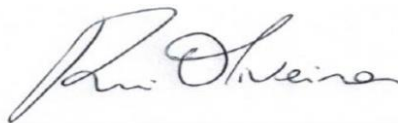
Cordialmente,



Prof. Dra. Ermelinda Maria Mota Oliveira (Matrícula: 1841666)
Coordenadora do Grupo de Estudos em Solos
Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica da EAJ/UFRN
Vice Coordenadora do Laboratório de Solos e Resíduos orgânicos/EAJ



Prof. Dr. Gualter Guenther Costa da Silva (Matrícula: 1678080)
Coordenador do Grupo de Estudos em Solos
Coordenador do Laboratório de Solos e Resíduos orgânicos/EAJ/UFRN



Rui Pedro Cordeiro Abreu de Oliveira
Transforme Serviços Verdes Consultoria em Sustentabilidade

8ª EDIÇÃO

FEIRA FUNERÁRIA

Um sopran de esperança



TRANSFORME
SERVIÇOS VERDES